Portaria nº 019, de 09 de agosto de 1993.

Converte em Dinheiro as Férias Prêmio da Funcionária Diléia Pedrini.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 60 da Lei nº 907/85,

Resolve:

Art. 1º. Conceder o pagamento das férias prêmio a funcionária de provimento efetivo Diléia Pedrini, relativas ao período de 10 de abril de 1988 a 10 de abril de 1993, de acordo com o que consta do processo nº 248/93.

Art. 2º. esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 1993.

Alberto Furieri
Presidente da Câmara